



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 168/2021

Concede Férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Sec. Mun. de Educação, Cult.Desp.e Turismo

- **Marcus Venicio dos Santos** – Secretário Municipal – Matrícula Funcional nº 635-1/1 - no período de 19 de julho de 2021 à 02 de Agosto de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2020 à 31/12/2020.

- **Sueli Kublik** – Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 156-2/1, no período de 26 de julho de 2021 à 14 de agosto de 2021 (20 dias) - Período Aquisitivo: 07/01/2020 à 06/01/2021.

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- **Aline Andressa Dambros** – Secretária Municipal – Matrícula Funcional nº 514-2/6 - no período de 12 à 21 de Julho de 2021 (10 dias) – Período Aquisitivo: 17/07/2019 à 16/07/2020.

- **Claudineia Vargas de Assis** – Coordenadora do CRAS - Matrícula 629-7/1, no período de 09 à 27 de agosto de 2021 (19 dias) - Período Aquisitivo: 02/05/2020 à 01/05/2021.

- **Liane Winter** – Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 567-3/1, no período de 02 à 13 de agosto de 2021 (12 dias) - Período Aquisitivo: 01/04/2020 à 31/03/2021.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública, principalmente enquanto viger o Modelo de Distanciamento do Estado no Município de Nova Ramada, conforme Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 55.782, de 05 de março de 2021, os servidores elencados acima, estão cientes sobre o período de gozo das férias regulamentares, ficando dispensado de assinarem o recibo das mesmas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de julho de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração